



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86

Portaria GP Nº 163/2020.

EMENTA: Aprova o Protocolo Municipal de Segurança Sanitária na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de enfrentamento e proteção em face da pandemia da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Protocolo Municipal de Segurança Sanitária da Rede Municipal de Ensino, nos termos aprovados pelo Equipe da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo em anexo, que faz parte integrante da presente Portaria como se aqui transcrito fosse.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de agosto de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita do Município